



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

**Resolução da Comissão Intergestores Regional-CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 18
de 23 de Maio de 2016**

Dispõe sobre a Ordem de início de serviço para
Ampliação de Unidade Básica de Saúde – UBS Vila
Alta, Proposta Nº 13892961000114005, para o
município de Santo Afonso, situado na Região de
Saúde Médio Norte do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE
MATOGROSSENSE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.488 de 21 de Outubro de 2012, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes e normas na organização da Atenção Básica para a Estratégia de Saúde da Família-ESF e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS;

II - A Portaria 204/GM/MS, de 29 de Janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;

III - A Portaria GM/MS Nº 339 de 04 de Março de 2013, que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – UBS.

IV - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 005/2016, que aprova a Ordem de Início de Serviço, para a Ampliação da Unidade Básica de Saúde Vila Alta, Proposta Nº 13892961000114005, no Município de Santo Afonso - MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar a Ordem de Início de Serviço, para liberação e recebimento da 2ª parcela, para Ampliação da Unidade Básica de Saúde Vila Alta, Proposta Nº 13892961000114005, no Município de Santo Afonso - MT, situado na Região de Saúde Médio Norte do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 23 de Maio de 2016

Rinaldo Soares Cardoso
Coordenador da CIR/MNM

Maria das Graças S.S. Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT